



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AO VEREADOR DO PCP

### **Voto de Condenação n.º 3/2026**

#### **Ao ato de Violência sobre a Manifestação realizada no passado dia 21 de Março**

No passado dia 21 de Março, no decorrer da ação designada por Marcha pela Vida na qual se juntaram várias pessoas junto à Assembleia da República, foi perpetrado um ato de violência com o lançamento de um engenho incendiário sobre os manifestantes.

Segundo o relato da PSP tornado público, um indivíduo aproximou-se da zona onde se encontravam os manifestantes, incluindo crianças e bebés, e atirou um engenho incendiário, na direção dos presentes. Ainda segundo o relato da PSP, não fosse o engenho não ter deflagrado no momento do impacto, este ato poderia ter tido consequências mais graves

Este ato de violência é totalmente condenável e deve merecer profundo repúdio, por atentar contra o direito de manifestação.

**Assim, o Vereador do PCP, perante o exposto, e ao abrigo do disposto no artigo 8.º, do Regimento, tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:**

1. Condenar veementemente o ato de violência registado contra os participantes nesta Marcha e reafirmar o compromisso da CML na defesa da garantia dos direitos de liberdade de expressão, informação e manifestação.
2. Exigir às entidades competentes o apuramento de todas as responsabilidades e ação em conformidade.

Lisboa, 25 de março de 2026

O Vereador do PCP

João Ferreira